



Sumário

SECRETARIA DE SAÚDE	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11

Diário Oficial

Edição nº 1284/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇA DEFERIDA

Processo: 331/14 Protocolo: 302/24

Razão Social: Zavatieri's Óptica e Acessórios Ltda ME

Processo: 208/22 Protocolo:

Razão Social: Moreira & Lima Serviços Odontológicos Ltda

Processo: 181/24 Protocolo: 181/24

Razão Social: M. P. Clínica Odontológica Ltda

Processo: 118/21 Protocolo: 54/24

Razão Social: Drogaria Ayres Eireli

Processo: 02/2020 Protocolo: 198/24

Razão Social: Essencial Comércio e Serviços em Nutrição Ltda

2-CANCELAMENTO DE PROTOCOLO

Processo: 88/24

Razão Social: São Lucas Serviços Médicos Ltda

Nova Odessa, 03/10/2024

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 06/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

“Que trata da elaboração do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2025, atendendo os alunos que estudam nas escolas Municipais Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos”.

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e,

Considerando os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 e suas alterações;

Considerando a necessidade de disciplinar a elaboração do Calendário Escolar para as escolas municipais, para o exercício de 2025, resolve:

Artigo 1º - Os calendários das Escolas Municipais seguirão os dispositivos dessa Resolução, devendo os gestores organizá-los para o Ano Letivo de 2025, dando ampla divulgação a toda Comunidade Escolar, devendo após sua homologação ser fixado em local de fácil acesso.

§ 1º – O calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola em reunião específica;

§ 2º – Os dias de Planejamento Escolar não são considerados como letivos;

§ 3º – Os calendários deverão possuir 200 dias letivos, com atividades aos sábados e feriados conforme orientação e determinação da Secretaria de Educação.

Artigo 2º – O Calendário Escolar é único para toda Rede Municipal de Educação, em função do Sistema de Gestão e das ações que serão desenvolvidas em rede. Cabendo as escolas organizarem seu planejamento obedecendo as datas, abaixo:

A- Dias letivos, com a presença de professores e alunos:

- I - início do ano letivo: 10 de fevereiro;
- II - atividade escolar – 12 de abril e 11 de outubro;
- III – encerramento do 1º trimestre: 16 de maio;
- IV - início do 2º trimestre: 19 de maio;
- V – encerramento do 2º trimestre: 12 de setembro;
- VI – comemoração Cívica: 7 de Setembro;
- VII – início do 3º trimestre: 16 de setembro;
- VIII – encerramento do 3º trimestre: 19 de dezembro;
- IX – dias 22/05, 18/09 e 18/12 - Conselho de Classe;
- X – dias 23/05, 19/09 e 19/12 – Reunião de Pais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

B- Dias não letivos, participação de gestores e professores:

- I – recesso dos docentes: 02 e 03 de janeiro;
- II – férias escolares de 06/01 a 04/02;
- III – dia 05/02 – acolhimento;
- IV – dia 06/02 – Reunião Interna;
- V – dias 07/02 – Planejamento
- VI – recesso de julho: 03 a 16;
- VII – dias 17 e 18/7 – replanejamento (Semana da Educação);
- VIII – dias 22/05, 18/09 e 18/12 - Conselho de Classe;
- IX – dias 23/05, 19/09 e 19/12 – Reunião de Pais
- X – dia 19/12 – Avaliação Final.
- XI – recesso final do ano: 22 de dezembro;

Artigo 3º - ficam revogadas as resoluções anteriormente publicadas com esse tema, em especial sobre o Calendário Escolar para 2024.

Artigo 4º – Não há reunião de conselho de classe para as turmas de creche. O 1º Semestre da Educação de Jovens e Adultos termina em 28/07 e o início do 2º Semestre é 29/07, podendo o Conselho de Classe acontecer até 10 de agosto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ESCOLAR: (Nome) - 1º trimestre 63d / 2º trimestre 72d / 3º trimestre 65d
 ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Trimestres	1º Trimestre de 10/02/2025 a 16/05/2025 (63 dias)										2º Trimestre 19/05/2025 A 12/09/2025 (72 dias)										3º Trimestre 16/09/2025 A 19/12/2025 (65 dias)										Dias letivos	
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	F	R	R	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	0
FEVEREIRO	S	D	F	F	AC	RI	PL	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	15
MARÇO	S	D	PF	F	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AE/L	D	L	L	L	PF	F	S	D	F	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	20
MAIO	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC/L	RP/L	S	D	L	L	L	L	L	20
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	19
JULHO	L	L	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	11
AGOSTO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	21
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	F/CC/L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	CC/L	RP/L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	22
OUTUBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	AE/L	F	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	PF	F	L	21
NOVEMBRO	S	F	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	F	D	L	L	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	18
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC/L	RP/AV/L	S	D	R	R	R	R	R	R	R	15	
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	200

RP	REUNIÃO DE PAIS / LETIVO	F	FERIADO	REUNIÕES DA APM		
AV	AVALIAÇÃO	PF	PONTO FACULTATIVO	ASSEMBLEIA GERAL:	1º SEM: 2º SEM:	
CC/L	CONSELHO CLASSE / SÉRIE / LETIVO	PL	PLANEJAMENTO/REPLANEJAMENTO	CONS. DELIBERATIVO	1º SEM: 2º SEM:	
L	DIAS LETIVOS	FE	FERIADO ESCOLAR	CONSELHO FISCAL	1º SEM: 2º SEM:	
R	RECESSO – 02 a 03/01, 03 a 16/07 e 22 a 31/12	F	FÉRIAS (de 06/01/2025 a 04/02/2025)	DIRETORIA EXECUTIVA (mensal)	primeira quarta-feira de cada mês	
FM	FERIADO MUNICIPAL	AE	ATIVIDADE ESCOLAR	EMEBs com creche não participam do desfile cívico com esse segmento e não tem Conselho de Classe		
RI	REUNIÃO INTERNA	EP	ENCONTRO PEDAGÓGICO	Divulgação do resultado final:		
AC	ACOLHIMENTO	F/CC	FERIADO COM COMEMORAÇÃO CÍVICA			
REUNIÃO DE PAIS E MESTRES			REUNIÕES CONSELHO DE ESCOLA			
INICIAL:	1º TRI: 23/05	2º TRI: 19/09	3º TRI: 18/12	1º Trim: 22/05	2º Trim: 18/09	3º Trim: 18/12

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR

PELA HOMOLOGAÇÃO
 ____/____/2024

Nova Odessa, de ____ de 2024

HOMOLOGO
 ____/____/2024

HOMOLOGADO PELO CONSELHO DE ESCOLA DIA ____/____/2024
 PROFESSOR: _____
 PAI: _____
 ALUNO: _____

CALENÁRIO ESCOLAR 2025 - NOVA ODESSA
 Fundamentação Legal: LDB nº 9394/96 art. 23 e 24.
 Resolução nº 06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ESCOLAR: (Nome) - 1º semestre 100 dias / 2º semestre 100 dias
 ENSINO FUNDAMENTAL EJA

Trimestres	1º Semestre de 10/02/2025 a 28/07/2025 (100 dias)										2º Semestre 29/07/2025 A 19/12/2025 (100 dias)																					
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos
JANEIRO	F	R	R	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	0
FEVEREIRO	S	D	F	F	AC	RI	PL	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	15
MARÇO	S	D	PF	F	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18
ABRIL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AE/L	D	L	L	L	PF	F	S	D	F	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	20
MAIO	F	PF	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	20
JUNHO	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	19
JULHO	L	L	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	11
AGOSTO	L	S	D	L	CC/L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	21
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	F/CC/L	L	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	22
OUTUBRO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	AE/L	F	L	L	FE	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	F	L	L	21
NOVEMBRO	S	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	F	D	L	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	18
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC/L	R/AV/L	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	15	
MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	200

RP	REUNIÃO / LETIVO	F	FERIADO	REUNIÕES DA APM		
AV	AValiação	PF	PONTO FACULTATIVO	ASSEMBLEIA GERAL: 1º SEM: 2º SEM:		
CC/L	CONSELHO CLASSE / SÉRIE / LETIVO	PL	PLANEJAMENTO/REPLANEJAMENTO	CONS. DELIBERATIVO: 1º SEM: 2º SEM:		
L	DIAS LETIVOS	FE	FERIADO ESCOLAR	CONSELHO FISCAL: 1º SEM: 2º SEM:		
R	RECESSO – 02 a 03/01, 03 a 16/07 e 22 a 31/12	F	FÉRIAS (de 06/01/2025 a 04/02/2025)	DIRETORIA EXECUTIVA (mensal): primeira quarta-feira de cada mês		
FM	FERIADO MUNICIPAL	AE	ATIVIDADE ESCOLAR	Final do 1º Semestre 28/07 – Início do 2º Semestre 29/07		
RI	REUNIÃO INTERNA	EP	ENCONTRO PEDAGÓGICO	Divulgação do resultado final:		
AC	ACOLHIMENTO	F/CC	FERIADO COM COMEMORAÇÃO CÍVICA	REUNIÃO DE PAIS E MESTRES: Não há Não há Não há Não há		
				REUNIÕES CONSELHO DE ESCOLA: 1º Semestre 02/08 2º Semestre 18/12		

CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR

PELA HOMOLOGAÇÃO
 ____/____/2024

Nova Odessa, de ____ de 2024

HOMOLOGO
 ____/____/2024

HOMOLOGADO PELO CONSELHO DE ESCOLA DIA ____/____/2024
 PROFESSOR: _____
 PAI: _____
 ALUNO: _____

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2025 - NOVA ODESSA
 Fundamentação Legal: LDB nº 9394/96 art. 23 e 24.
 Resolução nº 06/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 20/2024

Processo: 10370/2024 (Emenda Impositiva)

Contratante: Município de Nova Odessa.

OSC: CENTRO CULTURAL LETO DE NOVA ODESSA

Objeto: Finalidade descrita na **Emenda Impositiva nº 14** ao Projeto de Lei nº 98/2023, posteriormente previsto e autorizado pela **Lei Municipal nº 3.728/2023**, cujo objeto descrito na emenda consiste no seguinte: *“Construção da cobertura do Centro Cultural Leto”*.

Valor: R\$ 120.000,00.

Vigência: 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025.

Nono termo de aditamento ao contrato: 120/2014. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 13010/2013. Modalidade: Dispensa de Licitação. Contratado: Administradora Imobiliária Jeanete Ltda. Assinatura: 22/08/2024. Vigência: 22/08/2024 à 21/08/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 203; classificação funcional – 12.361.0007.2.027; Categoria Econômica – 3.3.90.39.00; Objeto: Locação de imóvel para abrigar a equipe de Assistentes Sociais, Psicólogos e Psicopedagogos da Rede Municipal.

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO

DEISE EMÍLIA KLAVIN ALVARENGA

PRESIDENTE

**CENTRO CULTURAL LETO DE NOVA ODESSA
(CCLNO)**

**NONO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 120/2014**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO
CONTRATO Nº 102/2022.**

Segundo termo de aditamento ao contrato: 102/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5712/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2022. Contratado: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli. Assinatura: 13/08/2024. Vigência: 09/09/2024 à 08/09/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 439, classificação funcional – 06.181.0018.2.037. Categoria Econômica – 3.3.90.40.00. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de solução integrada para gestão do sistema de transporte e fiscalização do trânsito no Município de Nova Odessa.

Carlos Eduardo Fanti

Secretário de Segurança Pública

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO
CONTRATO Nº 123/2022.**

Segundo termo de aditamento ao contrato: 123/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 12975/2022. Modalidade: Convite nº 13/2022. Contratado: LFLR Assessoria em Políticas Públicas Ltda - ME. Assinatura: 11/09/2024. Vigência: 27/10/2024 à 26/10/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 396, classificação funcional – 08.244.0016.2.069. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Shirley Barbosa

Diretora de Gestão Social e Cidadania

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO
CONTRATO Nº 107/2022**

Segundo termo de aditamento ao contrato: 107/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2949/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2022. Contratado: Desktop S.A. Assinatura: 11/09/2024. Vigência: 21/09/2024 à 20/09/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 139, classificação funcional – 04.126.0002.2.007. Categoria Econômica – 3.3.90.40.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade entre a rede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa ao BackBone da internet brasileira e internacional com IP fixo dedicado e público por meio de infraestrutura exclusivamente de fibra óptica, incluindo o licenciamento, tecnologias, equipamentos de rede lógica e elétrica e suporte técnico. Valor reajustado em 4,498250%, passando o valor mensal de R\$ 8.750,00 para o valor atualizado de R\$ 9.143,60.

Ricardo Facchini Rodrigues

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 045/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10056/2024
Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Art. 75, inc. VIII e inc. II da Lei 14.133/2021. **Contratada:** CENTRO TERAPÊUTICO NOVA MANHÃ II LTDA. **Assinatura:** 30/09/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00. **Dotação:** 262. **Valor Contratado:** R\$ 15.000,00. **Vigência:** 6 (seis) meses. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PROCESSO 1001524-07.2017.8.26.0394, REQUERENTE JOSÉ VITOR DE SOUZA, PACIENT PAULO CESAR DELURDES.

Vigência: 12 (doze) meses. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, FURGÃO REFRIGERADO E CAMINHONETE PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

Nova Odessa, 30 de setembro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 044/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8024/2024
Contratação por Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2024. **Contratada:** NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. **Assinatura:** 01/10/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.1.024, 10.304.0008.1.025 E 10.305.0008.1.005; Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00. **Dotação:** 270,280.288. **Valor Contratado:** R\$ 142.900,00.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 051/2024 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 051/2024. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8942/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 035/2022. **Contratada:** A EXECUTIVA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Assinatura:** 03/10/2024. **Vigência:** 12 meses, iniciando em 12/11/2024 com término em 11/11/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.301.0008.2.050 e 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Vínculo: 05.301.0089. **Dotação:** 294 e 298. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nos locais determinados na relação de endereços, conforme descrito no presente Edital e em seu Anexo I – Termo de Referência.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 403/2024**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10285/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 01 de outubro de 2024, **DIONICE FERNANDES LISBOA**, matrícula funcional nº 854, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 403 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 404/2024**

Exonera por idade igual ou superior a 75 anos, servidor lotado no emprego público de RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia **02 de outubro de 2024**, por idade igual ou superior a 75 anos, a servidora **SANDRA PEZZO MARIN**, matrícula funcional nº **4539**, do emprego público de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 404 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 405/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9400/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 03 de outubro de 2024, **RICARDO DE LIMA ARAUJO**, matrícula funcional nº 5367, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 405 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 406/2024**

**Exonera, a pedido, servidor lotado no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10284/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 07 de outubro de 2024, **POLYANA RIBEIRO CAMPANA**, matrícula funcional nº 4319, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 406 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024